

**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior da área funcional Organização e Gestão - Ref.ª 2020-16**

*(Aviso de Abertura n.º 2589/2020 - Diário da República, 2ª Série – N.º 32/2020 – 14/02/2020)*

**CESSAÇÃO EXCECIONAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

1. O procedimento concursal identificado em epígrafe foi aberto por despacho de 05-02-2020 da Sra. Vereadora com o Pelouro da Juventude e Desporto e o Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, Dra. Catarina Araújo, tendo em vista a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria geral de Técnico Superior da área funcional Organização e Gestão, para o Departamento Municipal de Fiscalização.
2. Após a sua publicação em Diário da República, o processo decorreu até à convocatória para a entrevista profissional de seleção, tendo a mesma sido cancelada pelo agravamento do estado epidemiológico no país.
3. Solicitados esclarecimentos quanto à retoma do processo de recrutamento, a Presidente do Júri do procedimento concursal, informou-nos, que as funções caracterizadoras do posto de trabalho têm vindo a ser executadas com recurso a trabalhadores internos. Mais acrescenta que, esta alteração de pressupostos também está diretamente relacionada com a pandemia e o teletrabalho, dado que por força deste quadro, as formas de organização do trabalho alteraram-se e de alguma forma simplificaram-se, prevendo-se que os efeitos da atual conjuntura de pandemia se mantenham.
4. Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do art.º 30.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 abril, na sua atual redação, e art.º 112.º e 114.º do CPA e por despacho de 26/02/2021 da Sr.ª Vereadora do Pelouro da Juventude e Desporto e Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, Dr.ª Catarina Araújo, procedeu-se à cessação excecional do presente procedimento concursal.

Porto, 3 de agosto de 2021

A Chefe de Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras



(Isabel Margarida Antunes Oliveira)